



LEI MUNICIPAL 1062/2015

Publicado no Diário
da Juremossul
em 14/04/15

Câmara Mun. de Eldorado
Protocolo Nº 134/2015

30 ABR. 2015

Recebido (x) Expedido ()

"Institui mão de tráfego único na Rua Iguatemi e dá outras providências".

A Prefeita municipal de Eldorado, **MARTA MARIA DE ARAUJO**, faço saber que o povo de Eldorado, através de seus legítimos representantes da Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Iguatemi terá mão única de direção no trecho compreendido entre a Rua Wenceslau Honório da Silva e Avenida Brasil.

§1º - Fica proibido o trânsito de caminhões pesados no trecho da via pública que trata o presente artigo.

§2º - Fica proibido estacionamento de veículos na direção do tráfego, de segunda a sexta-feira, exceto lado esquerdo no estacionamento diagonal pertencente ao perímetro da escola.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado/MS, aos 13 dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.


MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal